



PORTARIA Nº 11, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Câmpus Aquidauana, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 224, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria nº 778/IFMS, de 01 de outubro de 2013;

considerando o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004;

considerando o disposto na Portaria/MEC nº 2.051, de 9 de julho de 2004;

considerando o regulamento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS, aprovado em, 24 de abril de 2014 pelo Conselho Superior (COSUP) em reunião ordinária,

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros, abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFMS Câmpus Aquidauana:

TITULARES			
NOME	MATRÍCULA / CPF	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Marcus Osório da Silva	2334530 (SIAPE)	Docente	Presidente
Isabela Adami Ferreira	2106406 (SIAPE)	Técnico-Administrativo	Membro
Bruno Lemos da Silva	024.799.971-70 (CPF)	Discente	Membro
Ivone Nemer de Arruda	163.712.321-34 (CPF)	Sociedade Civil Organizada	Membro
SUPLENTE			
Caroline Hardoim Simões	2106196 (SIAPE)	Técnico-Administrativo	Membro
Hevelyne Henn da Gama Viganó	1492264 (SIAPE)	Docente	Membro
Willian dos Santos de Oliveira	018.250.071-36 (CPF)	Discente	Membro
Josué Cabral da Silva	481.685.911-87 (CPF)	Sociedade Civil Organizada	Membro

Art. 2º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Diretor-Geral